



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001343

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0028/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE
EDUCADORA FÍSICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA, anexa.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Srª: **JULIANA BRITO DOS SANTOS, inscrita sob a Matrícula sob o nº 380049**, portadora da RG sob o nº 11.361.692-16 SSP/BA e do CPF sob o nº 032.784.705-08, do cargo de Educadora Física, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções e ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 24 de FEVEREIRO de 2023.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

JULIANA BRITO DOS SANTOS, brasileira, solteira, EDUCADORA FISICA, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 11361692-96, inscrita(a) no CPF sob n.º 032.784.705-08, residente e domiciliada na cidade de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Rua WENCESLAU GUIMARÃES, n.º S/N, Bairro COLINA VERDE, CEP:45416-000, DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Processo SELETIVO 02/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia; em virtude de iniciar DOUTORADO NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA-Ba com carga horaria de 30h, não podendo assim conciliar. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 24 de Fevereiro de 2023.



DECLARANTE